



II Simpósio de Pesquisa do Ecosistema Ânima:  
**Juntos pelo Conhecimento: um novo saber cria um novo amanhã**

**A HOSPITALIDADE NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

Debora Cristina da Silva- UAM

cristinadeby@gmail.com

Dr. Airton José Cavenaghi (orientador) -UAM

airton.cavenaghi@animaeducacao.com.br

**RESUMO:**

O Serviço de Acolhimento Institucional é um ambiente que acolhe crianças e adolescentes que foram retirados do convívio familiar por terem seus direitos violados. As crianças e adolescentes chegam à instituição com muito medo, receio e traumas emocionais, com isso, a hospitalidade pode ter um efeito significativo na vida destes acolhidos, fazendo com que a equipe/funcionários da instituição, possam trabalhar e realizar os devidos encaminhamentos aos acolhidos e suas respectivas famílias a retornarem aos seus lares. Desta forma, este trabalho tem por objetivo compreender as relações de hospitalidade entre o anfitrião e o hóspede no Serviço de Acolhimento Institucional. Esta é uma pesquisa teórica-empírica, a partir da experiência profissional como Assistente Social do pesquisador, com abordagem qualitativa e exploratória. A partir dos dados coletados, foi possível identificar como se dá o processo de acolhimento dos infantes, bem como, a hospitalidade é fator primordial para um desenvolvimento entre anfitrião e hóspede.

**INTRODUÇÃO:**

Este artigo nasce de uma pesquisa de mestrado em andamento, tendo como proposta apresentar a finalidade de compreender as dimensões da hospitalidade no Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente – SAICA.

O SAICA é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990), destinada a crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social e que tiveram seus direitos violados ou ameaçados.



A medida de acolhimento é aplicada quando a criança ou adolescente está em situação de risco. Nestes casos, o acolhimento poderá ser aplicado por um juiz, a pedido do Ministério Público e/ou do Conselho Tutelar.

A defesa dos direitos das crianças e adolescentes é de suma importância em qualquer sociedade, uma vez que esses indivíduos se encontram em uma condição de especial vulnerabilidade, necessitando de cuidados específicos para garantir seu pleno e desenvolvimento saudável. A garantia dos direitos da juventude é respaldada por diversas leis e convenções de caráter internacional, tais como a Convenção sobre os Direitos da Criança, disposições pela Organização das Nações Unidas em 1989. Essa convenção estabelece direitos essenciais para todas as crianças, incluindo o direito à vida, à saúde, à educação e à proteção contra a violência, exploração e abuso.

No Brasil, a batalha pela defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes atingiu um ponto crucial com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Esse conjunto de normas garante a proteção completa das crianças e adolescentes, confirmando-os como titulares de direitos e estabelecendo medidas de segurança diante de quaisquer direitos específicos.

O processo de institucionalização das crianças, compreende várias etapas e cuidados para garantir que sua acolhida seja a mais satisfatória possível. Após o primeiro contato, proceda-se à entrada da criança ou do adolescente nas instalações da instituição, uma fase de suma importância e sensibilidade. Nesse momento, é imperativo contar com uma equipe de anfitriões preparada para receber as crianças e/ou adolescentes como hóspedes, garantindo que se sintam bem-vindos e seguros, com a hospitalidade desempenhando uma ação fundamental. Conforme destacado por Baptista (2005), o ambiente é o alicerce onde se passa a interação, quando o indivíduo se abre para o outro, acolhendo-o e promovendo uma relação mútua.

Nesse contexto, para uma compreensão mais clara, a equipe técnica (composta por Gerentes de Serviço, Assistentes Sociais, Psicólogos e Orientadores Educacionais – (Pedagogos) são os anfitriões, desempenhando o papel de agentes facilitadores ao receber os novos hóspedes, representados pelas crianças e adolescentes, juntamente com suas famílias. Desta forma, torna-se evidente que a hospitalidade pode desempenhar um papel crucial no fortalecimento das relações entre convidados entre anfitrião e hóspede. A hospitalidade é, em sua essência, o ato de acolher e oferecer



serviços a quem, por qualquer motivo, se encontra fora de seu ambiente habitual. No entanto, ela representa muito mais do que isso, como apontado por Gotman (2001). Portanto, esta pesquisa busca aprofundar a reflexão sobre as relações de hospitalidade entre os anfitriões, representadas pelos orientadores socioeducativos, e os hóspedes, que são as crianças e adolescentes.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Hospitalidade, Serviço de Acolhimento, Criança.

**MÉTODO:**

E para o desenvolvimento deste trabalho, tomou-se como pesquisa de campo o Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente – SAICA, um núcleo integrante da Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo, localizado na cidade de São de Paulo. O estudo está relacionado a partir da experiência profissional da pesquisadora como Assistente Social no SAICA. Enquanto profissional, compreende-se toda a dinâmica da instituição, desde o acolhimento até o desacolhimento da criança e do adolescente, bem como, todos os procedimentos e rotinas do SAICA, mas não como pesquisadora com tema sobre Hospitalidade. Assim, esta é uma pesquisa teórica-empírica de abordagem qualitativa, exploratória e descritiva. Foram utilizados para coleta de dados, pesquisa documental e entrevistas de grupo focal, a fim de obter informações e dados relevantes sobre o tema investigado. Trata-se de um estudo em fase inicial de coleta de dados e de realização de observações de campo.

**RESULTADOS E DISCUSSÕES:**

A realização do trabalho permite uma compreensão sobre a forma que ocorre a institucionalização da criança e do adolescente em um Serviço de Acolhimento, tendo como objetivo, acolher e proteger os infantes que se encontram em situações de vulnerabilidade e/ou qualquer tipo de violência. Ainda sobre o SAICA, este possui normativas e orientações para o pleno desenvolvimento e funcionamento, cabendo a ONG Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo (sede) administrar todos os recursos provenientes da prefeitura para prestação de contas. Como também, deverá estar em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal, que define as crianças e



adolescentes como sujeitos de direitos. As unidades institucionais, devem ser inseridas em bairros residenciais, sendo um ambiente acolhedor e de características familiar, respeitando a privacidade dos acolhidos, costumes, tradições, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O acolhimento institucional da criança e/ou adolescente é um momento que requer uma atenção ao recém-chegado. A equipe é preparada sobre o motivo que ocasionou seu acolhimento, ficam cientes sobre o histórico familiar, saúde e educação para que possam dar continuidade aos processos e encaminhamentos que precisam ser realizados. Os profissionais Assistente Social, Psicóloga e a Gerente de Serviço, fazem parte da equipe técnica que realizam todos os procedimentos necessários para o bem-estar do novo acolhido, bem como, todos os encaminhamentos que precisam realizar para o desacolhimento da criança e/ou adolescente, seja para família de origem, família substituta ou adoção.

O processo de desacolhimento, ocorre a partir do momento do acolhimento, pois de acordo com o artigo 19º, § 1º do ECA, “ A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses)”. Assim, a equipe técnica em conjunto com a Vara da Infância e Juventude, estarão avaliando os casos, através das audiências concentradas, que são medidas de reavaliação da situação jurídica e psicossocial de cada acolhido, para verificar os processos de acolhimento, bem como, as redes interligadas e focadas nos encaminhamentos necessários para o desacolhimento. Lembrando que o SAICA está sempre avaliando e informando o poder judiciário sobre todos os encaminhamentos realizados ao acolhido e sua respectiva família para que o desacolhimento possa ocorrer de forma segura e com os direitos da criança garantidos.

### **CONCLUSÕES:**

No momento do acolhimento, tanto o novo membro quanto os outros reunidos e a equipe do SAICA, experimentam ansiedade, pois há a expectativa de enfrentar uma situação desconhecida. Essa ansiedade varia em intensidade entre os assistidos, já que cada criança e adolescente lida de maneira diferente com a situação. O ato de acolher o hóspede, seja por profissionais ou pela comunidade local em certos espaços



e organizações, tanto públicos quanto privados, representa a "alma" do ambiente no momento da ação, sendo um marco inicial e um princípio fundamental da expressão de humanidade através da hospitalidade. Portanto, receber e hospedar um hóspede pode ter como objetivo uma transação comercial, mas o imperativo da hospitalidade é buscar o estabelecimento ou o fortalecimento dos laços sociais (Camargo, 2004). A hospitalidade é o ato de receber, acolher e tratar bem as pessoas, sejam eles visitantes, viajantes, clientes, estrangeiros, amigos, parentes, conhecidos ou desconhecidos, entre outros. A hospitalidade envolve trocas, ações de dar e receber, e implica o compartilhamento e a generosidade entre as pessoas. Em geral, a hospitalidade está presente nas relações entre pessoas, sem obrigações, com o objetivo principal de criar laços entre indivíduos em determinados espaços. Portanto, a hospitalidade exige uma relação entre a criança e/ou adolescente (os hóspedes) e os profissionais da instituição, que, como anfitriões, buscam proporcionar uma recepção calorosa no espaço, mantendo um relacionamento baseado em empatia, educação e respeito a cada criança e adolescente, levando em consideração sua história de vida e familiar.

#### **REFERÊNCIAS:**

- BAPTISTA, I. Dar rosto ao Futuro: a educação como compromisso ético. Porto, Portugal: Profedições, 2005.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 55. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2018.
- CAMARGO, L. O de. Hospitalidade. São Paulo: Aleph, 2004.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e Adolescência: trabalhar, punir, educar, assistir e proteger 2005; Disponível em: <https://catedra.ucb.br/wp-content/uploads/2012/07/infancia-eadolescencia1.pdf> , Acesso em 20 de outubro de 2023.
- PRIORE, Mary Del. História das crianças no Brasil. São Paulo, Scipione 2007
- SAMPAIO, P. L. “O Abandono da Criança e o Processo de Adoção”. Rio de Janeiro, 2009.





**Fomento:** Agradecimentos a bolsa de estudos do sistema Ânima junto ao programa de Mestrado do PPG Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi.

